INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

ANEXO V AO EDITAL Nº 8/2023 – IFPR – CAMPUS AVANÇADO BARRACÃO

AUTODECLARAÇÃO COR PRETA OU PARDA OU QUE PERTENCE A GRUPO INDÍGENA
CURSO FIC – ESPANHOL – BÁSICO I

disponível em: https://barracao.ifpr.edu.br/

Eu , , abaixo assinado,		
Portador/a do RG:	CPF:	Estado Civil:
Nascido/a em __ /__/__	Município de	Estado:
Residente à rua/av.:		nº
Cidade:	Estado:	CEP:
Filho/a de (nome da mãe):		
Fone Residencial:	Celular:	
E-mail:		

declaro, sob as penas da lei, que sou_____(preto/a, pardo/a, indígena), e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____,_____de_____de 20_____.
Município dia mês ano

_____
Assinatura do/a candidato/a

_____
Assinatura do/a responsável, se o/a candidato/a for menor de idade ou representante legal

O Decreto-Lei n˚ 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.